

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, QUARTA, 07 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 303

SUPLEMENTO 02 DA EDIÇÃO Nº 303

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3032025461**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO[FE1]	1
ATO[BA7]	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 97/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: Município de Piraquê - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001-40, com sede na Avenida Central, s/n, Centro, Piraquê - TO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvino Oliveira de Sousa.

CONTRATADA: PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.777.970/0001-69, com sede na Rua Deuserina Ayres, Edifício Veredas Office, Sala 04, Jardim Filadélfia, Araguaína - TO, representada pelo Sr. Igor Guimarães Matias, Sócio-Administrador.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, com remuneração condicionada ao êxito, compreendendo a elaboração de projetos executivos completos voltados à captação de recursos federais por meio de convênios, termos de compromisso e contratos de repasse.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, contada da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ASSINATURAS:

Silvino Oliveira de Sousa -
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura, com vistas à viabilização de captação de recursos federais para execução de obras públicas no Município de Piraquê - TO.

Fundamento legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 72 e os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

I - RELATÓRIO

Chegou ao Gabinete do Prefeito o Processo Administrativo nº XXX/2025, contendo a instrução formal referente à **contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.777.970/0001-69, com sede na Rua Deuserina Ayres, Edifício Veredas Office, Sala 04, Jardim Filadélfia, Araguaína - TO.

O objeto consiste na prestação de **serviços técnicos especializados de elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura**, com modelo de pagamento condicionado ao êxito, destinados à **formatação de propostas técnicas voltadas à obtenção de recursos federais** por meio de convênios, termos de compromisso e contratos de repasse junto aos Ministérios e demais órgãos federais.

A instrução processual contém os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência completo e fundamentado;
- Justificativa detalhada da inexigibilidade;
- Proposta técnica e comercial da empresa;
- Certidão de dotação orçamentária;
- Mapa de apuração de preços;
- Minuta de contrato administrativo;
- Encaminhamentos da Agente de Contratação;
- Parecer jurídico favorável, exarado nos termos do art. 53, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;
- Parecer do Controle Interno, conforme art. 8º, inciso III, da referida Lei.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação se fundamenta na **inviabilidade de competição**, legalmente caracterizada pela **natureza técnica e intelectual do objeto**, pela **especialização notória da empresa**, e pela necessidade de personalização dos projetos às exigências federais, às diretrizes municipais e às particularidades das obras pretendidas.

A proposta da empresa **PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** apresenta todos os requisitos exigidos pela legislação, inclusive quanto ao **modelo de remuneração por êxito**, conforme autorizado pela **Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023**, estabelecendo percentual máximo de 5% sobre o valor estimado das obras e condicionando o pagamento à **aprovação integral dos projetos técnicos pelos entes financiadores federais**.

A análise técnica, jurídica e de controle interno reconheceu a

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 07/05/2025 20:16:00

vantajosidade, legalidade e conformidade da contratação, conforme relatado nos respectivos pareceres juntados aos autos.

III - RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, **ratifico** nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a **inexigibilidade de licitação** referente ao Processo Administrativo nº XXX/2025, para contratação da empresa **PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, objetivando a **prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e minuta contratual aprovada.

Determino o prosseguimento dos trâmites legais, com a devida publicação do extrato deste ato no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, no **Diário Oficial do Município**, e nos demais meios exigidos para dar ciência pública ao presente processo.

Publique-se. Cumpra-se.

Piraquê - TO, 06 de maio de 2025.

SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Piraquê - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Sector responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico
Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro
Piraquê-TO - CEP: 77888000
Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>



881109205380834461365078